



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 12/2016 – CONSUNI/PPGEC

Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e a contratação de Fundação de Apoio para fins de gerenciamento dos recursos financeiros previstos ao curso.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.003974/2016-10;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos, na modalidade presencial.

Art. 2º Aprovar a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do respectivo curso, conforme o plano de trabalho, o projeto básico e o cronograma de execução, que integram o processo.

Art. 3º O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, será ofertado na UFFS - *Campus* Realeza-PR.

Parágrafo único. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 27 de setembro de 2016.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário